

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto Orçamentário Nº 1773, de 1 de Julho de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Sobral, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 66 inciso IV da Lei Orgânica do Município e c/c a Lei Municipal Nº 1523 de 26/11/2015.

Considerando, o que dispõe o art. 6º, da Lei Municipal Nº 1523/2015, em conformidade com o art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

Decreto:

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.651.501,18 (Sete Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Um Mil e Quinhentos e Um Reais e Dezoito Centavos), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0474-0801-13.392.0104.1.110 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
0056-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	37.000,00
0701-1001-20.608.0139.1.068 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	130.000,00
1023-1831-08.244.0155.1.182 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	26.460,00
1085-1831-08.244.0156.2.161 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	48.361,92
0960-1801-08.122.0416.2.140 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	150.000,00
1292-2001-13.391.0127.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
0057-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
1150-1901-04.122.0016.2.049 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	8.650,00
1197-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	200.000,00
1183-1901-15.452.0124.2.180 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0702-1001-20.608.0139.1.068 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	153.000,00
0702-1001-20.608.0139.1.068 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	192.000,00
0241-0601-12.361.0149.2.090 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	160.000,00
0294-0603-12.361.0005.2.107 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	1.800.000,00
1253-1902-17.512.0036.2.004 3.3.90.30.00 Material de Consumo	144.685,00
0227-0601-12.306.0149.2.112 3.3.90.30.00 Material de Consumo	650.000,00
0070-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	90.000,00
0065-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	38.344,26
0389-0701-10.303.0024.1.093 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0347-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
0350-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	100.000,00
0352-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	100.000,00
0352-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	50.000,00
0356-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	850.000,00
0363-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.30.00 Material de Consumo	150.000,00
0365-0701-10.301.0102.2.023 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	50.000,00
0378-0701-10.301.0145.2.076 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0031-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	13.000,00
0315-0603-12.361.0010.2.139 3.3.90.34.00 Outras Despesas de Pessoa	650.000,00
0153-0401-04.122.0113.2.152 3.3.90.30.00 Material de Consumo	240.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1773, de 1 de Julho de 2016

0480-0801-13.392.0104.1.110 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0250-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0301-0603-12.361.0005.2.107 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	500.000,00
0004-0101-01.031.0002.2.071 3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	30.000,00
0005-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	30.000,00
Total R\$	7.651.501,18

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
0001-0101-01.031.0002.2.071 3.1.90.03.00 Pensões	6.500,00
0011-0101-01.031.0002.2.071 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	23.500,00
0012-0101-01.031.0002.2.071 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.000,00
0018-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	7.000,00
0019-0201-04.122.0116.2.044 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0033-0201-04.122.0116.2.045 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.000,00
0051-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
0052-0201-27.812.0119.2.019 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	5.000,00
0067-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
0068-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com	8.344,26
0075-0301-04.122.0413.2.070 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0077-0301-04.122.0413.2.070 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	40.000,00
0111-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.30.00 Material de Consumo	80.000,00
0116-0401-04.122.0113.2.040 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	80.000,00
0124-0401-04.122.0113.2.041 3.3.90.36.01 OUT SERV ENVENTUAIS E/OU	80.000,00
0232-0601-12.361.0149.1.111 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	230.000,00
0250-0601-12.361.0149.2.090 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	300.000,00
0266-0601-12.361.0149.2.096 3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
0272-0601-12.362.0019.1.080 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	300.000,00
0289-0603-12.361.0005.1.002 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	2.160.000,00
0290-0603-12.361.0005.1.002 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	500.000,00
0345-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0353-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIROS P FI	1.330.000,00
0354-0701-10.301.0102.2.011 3.3.90.36.03 SERVIÇO DE TERCEIRO P FIS	230.000,00
0481-0801-13.392.0104.1.113 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0486-0801-13.392.0104.1.113 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	100.000,00
0694-1001-20.573.0141.1.158 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	345.000,00
0714-1001-20.609.0141.1.168 3.3.90.30.00 Material de Consumo	130.000,00
0884-1301-15.452.0108.2.024 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0963-1801-08.122.0416.2.140 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	60.000,00
0971-1801-08.243.0416.2.128 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	30.361,92
1017-1831-08.244.0023.1.086 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	26.460,00
1018-1831-08.244.0023.1.086 3.3.90.48.00 Outros Auxílios Financeir	18.000,00
1040-1831-08.244.0155.1.193 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00

Decreto Orçamentário Nº 1773, de 1 de Julho de 2016

1142-1831-08.244.0416.2.185 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
1155-1901-04.122.0016.2.049 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	8.650,00
1186-1901-15.452.0124.2.182 3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
1193-1901-15.452.0126.2.053 3.3.90.30.00 Material de Consumo	200.000,00
1229-1902-04.122.0038.2.009 3.3.90.14.00 Diárias - Civil	11.000,00
1230-1902-04.122.0038.2.009 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	37.000,00
1247-1902-04.122.0038.2.047 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	49.912,00
1249-1902-17.512.0036.1.006 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.412,00
1250-1902-17.512.0036.1.037 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	30.537,00
1251-1902-17.512.0036.1.037 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.412,00
1252-1902-17.512.0036.1.037 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	5.412,00
1293-2001-13.391.0127.2.031 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
Total R\$	7.651.501,18

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Julho de 2016.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
PREFEITO

JOSÉ DJALMA GOMES
SECRETARIO INTERINO DA GESTÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016060102 - ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2016060102 - GP. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro – Sobral–CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07598634/0001-37, doravante denominado CONCEDENTE, com base no Parágrafo Único do Art. 3º da Lei nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, representado por sua Secretária da Educação em Exercício, Sra. IRACEMA RODRIGUES DE SOUZA SAMPAIO, sob o arrimo do art. 77, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e, por outro lado, O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa nesta cidade, Sobral–CE, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representada por sua Presidente, SRA. MARIA DORALICE MENDES DE ARAUJO, celebram o presente aditivo ao convênio que tem por objeto o repasse de recursos para destinados às despesas de custeio, manutenção, pequenos investimentos e ajuda de custo aos técnicos e conselheiros em representatividade neste Município. VIGÊNCIA 06 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. DATA: Sobral, 11 de agosto de 2016.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: LOCMED HOSPITALAR LTDA - EPP representando pelo Sr. CARLOS ALBERTO MENDES SOUSA. OBJETO: Registro de Preços para visando à contratação de empresa para locação e manutenção preventivas de equipamentos e acessórios, destinados aos pacientes atendidos pelo programa de Internação Domiciliar, Unidade Mista de Saúde e ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). MODALIDADE: Pregão Presencial nº 023/2015. VALOR: R\$ 457.680,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano. DATA: 25 de agosto de 2016.

SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO - Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 0041514, Concorrência Pública nº 002/2014-SEBRAS/CPL, referente ao contrato de nº 0022014, que tem por objeto Substituição do Sistema de Captação, Adução da ETA Dom Expedito, firmado entre o município de Sobral por intermédio da Secretaria de Obras e a Empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.866.305/0001-67, representada por seu representante legal o SR. JOSÉ CIDRÃO FILHO, bem como os poderes legalmente conferidos a Administração Pública, vem a Secretaria de Obras do Município de Sobral, no exercício de suas atribuições, NOTIFICÁ-LA acerca das irregularidades trabalhista dos funcionários contratados para execução do referido objeto. O cumprimento contratual está vinculado não apenas a Lei Geral das Licitações assim como também aos termos dos contratos e dos referidos editais, e considerando os termos estabelecidos nas cláusulas, em especial as cláusulas 6ª, 7ª e 8ª que tratam das condições de pagamento, das condições gerais da prestação dos serviços e das condições especiais



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município
Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município
José Djalma Gomes
Secretário Interino da Gestão
Iracema Rodrigues Sampaio de Souza
Secretária Interina da Educação
Mônica Souza Lima
Secretária da Saúde
Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo
Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras
Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo
Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Luiza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária
Rosaldo Costa Freire
Secretário do Esporte
Francisco Erlânio Matos de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

da prestação dos serviços, em caso de descumprimento, o contratado se sujeitará as penalidades contratuais e legais. Importante ressaltar que esta Secretaria de Obras (fiscalizadora da execução do objeto), já comunicou a referida empresa o bloqueio do pagamento das medições até que sejam apresentados os seguintes documentos: relação de empregados da obra em execução; cópias autenticadas das carteiras de trabalho assinadas, GPS e FGTS de todos os funcionários; folhas de pagamento assinadas desde o início da obra de todos os funcionários; recolhimento do ISS; certidões negativas federais, estaduais e municipais. Diante do exposto, NOTIFICA-SE a empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA., no prazo de 5 (cinco) dias úteis a regularizar a situação cumprindo regularmente as cláusulas contratuais e suas especificações sob as penalidades das sanções previstas na lei 8666/93. Sobral, 30 de Agosto de 2016. Atenciosamente, Engº José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras. Ciente, NABLA CONSTRUÇÕES LTDA.

NOTIFICAÇÃO - Considerando o conteúdo dos autos do processo nº 0041414, Concorrência Pública nº 003/2014-SEBRAS/CPL, referente ao contrato de nº 0032014, que tem por objeto Ampliação da ETA Dom Expedito firmado entre o município de Sobral por intermédio da Secretaria de Obras e a Empresa ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 13.517.934/0001-47, representada por seu procurador o SR. OSNIVANDRO PAIVA DE OLIVEIRA, bem como os poderes legalmente conferidos a Administração Pública, vem a Secretaria de Obras do Município de Sobral, no exercício de suas atribuições, NOTIFICÁ-LA acerca das irregularidades trabalhista dos funcionários contratados para execução do referido objeto. O cumprimento contratual está vinculado não apenas a Lei Geral das Licitações assim como também aos termos dos contratos e dos referidos editais, e considerando os termos estabelecidos nas cláusulas, em especial as cláusulas 6ª, 7ª e 8ª que tratam das condições de pagamento, das condições gerais da prestação dos serviços e das condições especiais da prestação dos serviços, em caso de descumprimento, o contratado se sujeitará as penalidades contratuais e legais. Importante ressaltar que esta Secretaria de Obras (fiscalizadora da execução do objeto), já comunicou a referida empresa o bloqueio do pagamento das medições até que sejam apresentados os seguintes documentos: relação de empregados da obra em execução; cópias autenticadas das carteiras de trabalho assinadas, GPS e FGTS de todos os funcionários; folhas de pagamento assinadas desde o início da obra de todos os funcionários; recolhimento do ISS; certidões negativas federais, estaduais e municipais. Diante do exposto, NOTIFICA-SE a empresa ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a regularizar a situação cumprindo regularmente as cláusulas contratuais e suas especificações sob as penalidades das sanções previstas na lei 8666/93. Sobral, 30 de Agosto de 2016. Atenciosamente, Engº José Ilo de Oliveira Santiago - Secretário de Obras. Ciente, ENGETRATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, com CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário Interino do Esporte o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE. OBJETO: Prestação de serviços de instrutor de Bicicroos, atuando no Programa NAES (NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPORTIVO SOCIAL), na pista de Bicicroos do Parque da Cidade, de forma a contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, atuando nesta modalidade esportiva; Valor R\$ 2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais). CONTRATADO: JEFFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO, com sede à Rua Eva,303, Expectativa, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2009099160530 SSP-CE e CPF nº 604.034.863-19, doravante denominado CONTRATADO, neste ato. Vigência: 01 de agosto de 2016 à 31 de outubro de 2016 (03 meses).

SECRETARIA DE URBANISMO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - A Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente através da Coordenação Administrativa e Financeira vem mui respeitosamente, declarar a Dispensa de Licitação Nº 076/2016, cujo objetivo encontra-se abaixo especificado: Locação de imóvel situado na Rua Evangelina Sabóia, 492/750, Terrenos Novos / Sobral – CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que aguarda ser atendida pelo programa Minha Casa Minha Vida. A dispensa a que este termo se refere tem como valor global, R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DATA: 05/09/2016. Secretaria de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente – Sobral - Ceará, 06 de setembro de 2016. Gizella Melo Gomes – Secretária de Urbanismo, Patrimônio e Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo Patrimônio e Meio Ambiente, Gizella Melo Gomes. CONTRATADO: ANA CELIA RODRIGUES DOMINGOS CPF: 690.434.853-49 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Evangelina Sabóia, 492/750, Terrenos Novos, Sobral - CE, destinado a sua utilização para abrigar a família que aguarda ser atendida pelo Programa Minha Casa Minha Vida, neste Município. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 076/2016. PROCESSO: 04627/16/16. VALOR MENSAL: R\$400,00 (Quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 24.08.2016 à 24/08/2017. DATA: 05/09/2016.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 02 DE SETEMBRO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência Interina de Edson Luis Lopes Andrade, e tendo comparecido os seguintes membros: e Ana Paula Dutra Cedro e Silvana Maria Paiva Carneiro (suplente). Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, JOÃO TORRES FILHO-ME, CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP e SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Compareceram as empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, através de seu sócio proprietário o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela e V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME através de seu sócio proprietário o Sr. Leodione Machado Ribeiro. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 990126, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Concorrência Pública 006/2016. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

LOTE 01

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 378.998,71
02	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 405.492,19
03	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 411.163,55
04	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME	R\$ 417.388,39
05	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 439.768,97
06	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 456.537,57
07	CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 462.070,72
08	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 468.053,13
09	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 468.721,33
10	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 502.011,04
11	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 507.558,79
12	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 512.133,68

LOTE 02

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 337.270,59
02	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 361.095,44
03	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 361.319,67
04	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 391.645,90
05	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 406.580,23
06	CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 411.385,94
07	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 416.811,06
08	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 417.479,95
09	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 447.007,97
10	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 452.044,15
11	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 455.208,14

LOTE 03

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 457.035,69
02	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 528.840,15
03	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 549.010,79
04	CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 555.560,98
05	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 563.772,60
06	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 603.611,99
07	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 617.625,35
08	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 644.495,95
09	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 644.495,95

LOTE 04

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 285.083,68
02	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 300.256,76
03	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 305.784,96
04	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 331.673,08
05	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 335.639,23
06	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 344.319,03
07	CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 348.367,72
08	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 352.979,51
09	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 353.537,74
10	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 382.822,10
11	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 384.446,06

LOTE 05

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 249.196,42
02	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 266.991,46
03	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 270.755,34
04	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME	R\$ 274.797,33
05	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-	R\$ 289.588,13
06	ME CIMENCOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 394.174,34
07	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 308.193,57
08	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 308.684,10
09	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 330.521,59
10	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 334.247,42
11	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 336.070,55
12	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 342.643,14

No LOTE 01, a empresa 2ª colocada R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME renunciou ao direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006. No LOTE 02, a empresa 2ª colocada R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME renunciou ao direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006. No LOTE 03, houve um empate entre a empresa RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME e a empresa V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME. A Comissão procedeu um sorteio e a empresa V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME ficou em oitavo lugar. No LOTE 04, a empresa V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 285.083,54. No LOTE 05 a empresa 2ª colocada R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006 e baixou o valor de sua proposta para R\$ 249.196,34. O Coordenador da Secretaria de Obras o Sr. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes, analisou e rubricou as propostas comerciais e declarou estar em conformidade com o edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que os representantes das empresas R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, através de seu sócio proprietário o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela e V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME através de seu sócio proprietário o Sr. Leodione Machado Ribeiro, também o fizessem. A Comissão declara CLASSIFICADAS E VENCEDORAS as empresas e seus respectivos lotes:

LOTE	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 378.998,71
02	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 337.270,59
03	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 457.035,69
04	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 285.083,54
05	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 249.196,34

A Comissão solicitou as empresas V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME (para o LOTE 04) e R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME (para os LOTE 05), que apresentassem as propostas comerciais readequadas. A empresa V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, apresentou o item “5.3.2. REGULARIDADE FISCAL subitem 5.3.2.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da LICITANTE, alínea a) A comprovação de quitação para com a Fazenda Federal deverá ser feita através da Certidão Conjunta Negativa/Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN)”, com

data de validade vigente, já que na data de abertura dos envelopes de habilitação a mesma apresentou a referida certidão com data vencida. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE., 02 de setembro de 2016. A COMISSÃO: Edson Luis Lopes Andrade - Presidente Interino - Silvana Maria Paiva Carneiro - Membro Suplente - Ana Paula Dutra Cedro - Membro - Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - Coordenador da Secretaria de Obras - Francisco Renan de Azevedo Portela - Repres. da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME - Leodione Machado Ribeiro - Repres. da empresa V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME.

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE SETEMBRO DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência Interina de Edson Luis Lopes Andrade, e tendo comparecido os seguintes membros: Ana Paula Dutra Cedro e Silvana Maria Paiva Carneiro (suplente). Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016. Para esta fase da licitação de abertura das propostas comerciais, foram comunicadas através de e-mail as empresas: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME, CONSTRUTORA E&J LTDA-ME, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME, JOÃO TORRES FILHO-ME, TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA ME, APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME e MEMP CONSTRUÇÕES LTDA. Compareceu a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, através de seu sócio proprietário o Sr. Francisco Renan de Azevedo. Em seguida a Comissão passou para a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais dos quais constavam CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM VÁRIOS LOGRADOUROS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, EM PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 990126, de acordo com as especificações contidas nos anexos do edital de Concorrência Pública 007/2016. Foram divulgados os preços, sendo os mesmos os seguintes:

LOTE 01

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 340.681,96
02	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 362.382,06
03	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 377.642,55
04	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME	R\$ 378.182,20
05	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 393.289,06
06	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 398.521,96
07	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 413.692,35
08	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 424.718,42
09	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 433.895,66
10	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 459.947,81
11	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 466.112,23
12	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 469.611,53
13	MEMP CONSTRUÇÕES LTDA.	R\$ 475.295,12

LOTE 02

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 350.640,86
02	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 362.983,35
03	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 373.758,02
04	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 399.484,77
05	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 404.732,59
06	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 430.753,96
07	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 431.478,09
08	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP ME	R\$ 467.148,51
09	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 474.357,36
10	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 477.535,71
11	MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 482.736,07

LOTE 03

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 620.497,53
02	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 710.575,04
03	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 721.584,42
04	TECNOCON-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 749.058,59
05	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 767.617,41
06	MC PARENTE PREMOLDADOS LTDA-ME	R\$ 768.000,00
07	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 838.786,05
08	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 851.343,83
09	MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 860.517,55
10	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 869.046,40
11	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 888.387,53
12	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 897.607,95

LOTE 04

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 243.837,82
02	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 252.849,61
03	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 254.488,13
04	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 280.077,77
05	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 283.798,15
06	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 302.028,90
07	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 302.504,86
08	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 327.564,05
09	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 328.905,46
10	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 334.704,19
11	MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 338.497,30

LOTE 05

	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 360.153,59
02	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	R\$ 420.574,70
03	CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP	R\$ 448.258,07
04	SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 485.426,33
05	LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 485.782,26
06	APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 496.209,61
07	MEMP CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 501.630,85
08	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI-ME	R\$ 512.558,95
09	V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME	R\$ 528.598,77
10	JOÃO TORRES FILHO ME	R\$ 533.440,83

No LOTE 01, a empresa 2ª colocada R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME renunciou ao direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006. No LOTE 02, a empresa 2ª colocada R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME renunciou ao direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006. No LOTE 04, a empresa 2ª colocada V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME não estava presente e a empresa 3ª colocada R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME usufruiu o direito de preferência conforme Lei Complementar nº 123/2006, e baixou o valor de sua proposta para R\$ 243.837,68. O Coordenador da Secretaria de Obras o Sr. Flávio Antonio Pedrosa Ximenes, analisou e rubricou as propostas comerciais e declarou estar em conformidade com o edital. A Comissão efetuou a rubrica das propostas comerciais e solicitou que o representante da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, através de seu sócio proprietário o Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela, também o fizesse. A Comissão declara CLASSIFICADAS E VENCEDORAS as empresas e seus respectivos lotes:

LOTE	Empresa	VALOR
01	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 340.681,96
02	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 350.640,86
03	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 620.497,53
04	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME	R\$ 243.837,68
05	CONSTRUTORA E&J LTDA-ME	R\$ 360.153,59

A Comissão solicitou a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME (para o LOTE 04), que apresentasse a proposta comercial readequada. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE., 05 de setembro de 2016. A COMISSÃO: Edson Luis Lopes Andrade - Presidente Interino - Silvana Maria Paiva Carneiro - Membro Suplente - Ana Paula Dutra Cedro - Membro - Flávio Antonio Pedrosa Ximenes - Coordenador da Secretaria de Obras - Francisco Renan de Azevedo Portela - Repres. da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2016 - Aviso de Licitação - Comissão

Permanente de Licitação - Data de Abertura: 19/ 09 / 2016, às 09:00 h – OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Manutenção Elétrica e Locação de Refletores destinados aos eventos, inaugurações e afins, efetuados pela Secretaria da Cultura e do Turismo deste Município. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 05/09/2016. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Construção de Quadra Coberta no Distrito de São José do Torto, no Município de Sobral – CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência Pública, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: V&M SERVIÇOS EM GERAL LTDA-ME com VALOR GLOBAL R\$ 494.346,00; 2º LUGAR: CONSTRUTORA E&J LTDA-ME VALOR GLOBAL R\$ 494.346,71; 3º LUGAR: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME com VALOR GLOBAL R\$ 500.582,04; 4º LUGAR: JOÃO TORRES FILHO ME com VALOR GLOBAL R\$ 507.095,48; 5º LUGAR: R.R. PORTELA CONST. E LOC. DE VEÍCULOS LTDA-ME com VALOR GLOBAL R\$ 545.587,75; 6º LUGAR: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP com VALOR GLOBAL R\$ 564.838,27; 7º LUGAR: GAID CONSTRUÇÕES LTDA com VALOR GLOBAL R\$ 597.022,39; 8º LUGAR: BORGES E LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI ME com VALOR GLOBAL R\$ 599.232,00, conforme ata datada em 06/09/2016. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. Procuradoria Geral do Município - Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 06 de setembro de 2016. Edson Luís Lopes Andrade - Presidente Interino.

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016 - OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de um Centro de Educação Infantil, padrão FNDE, no bairro COHAB II, situada no Município de Sobral. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 109, INCISO I, § 1º DA LEI 8.666/93, COMUNICA AOS LICITANTES E DEMAIS INTERESSADOS NA REFERIDA TOMADA DE PREÇOS, QUE APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS, A COMISSÃO DECLAROU O SEGUINTE RESULTADO: EMPRESA VENCEDORA: JOÃO TORRES FILHO ME com VALOR GLOBAL R\$ 853.679,49 (Oitocentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos), conforme ata datada em 06/09/2016. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso, o processo será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para a devida apreciação e homologação final. Procuradoria Geral do Município - Comissão Permanente de Licitação. Sobral - Ceará, 06 de setembro de 2016. Edson Luís Lopes Andrade - Presidente Interino.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. **CONTRATADO:** DIMAPOL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA representado pelo Sr. ADAUTO CUSTODIO DE AZEVEDO FILHO. **OBJETO:** Aquisição de materiais para Conservação e Manutenção de Logradouros, Praças e Parques do Município de Sobral (LOTES 06 e 09). **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 010/2016. **VALOR:** R\$ 111.799,90 (Cento e onze mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** José Lima Moreira, Coordenador da SECONV. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 31 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** MIGUEL FROTA VINAS, representado pelo Sr. MIGUEL FROTA VINAS. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar para o abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (LOTES 10, 21, 23, 24, 25 e 33). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2016. **VALOR:** R\$ 23.589,50 (Vinte e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Petrônio Ferreira Gomes de Andrade, farmacêutico responsável pelo setor de aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até 12 (doze) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 31 de agosto de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADO:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A representado pelo Sr. CASSIO ESASHIKA LEONE PORTO. **OBJETO:** Aquisição de 500 toneladas de Óleo Combustível A1, destinadas ao funcionamento da Usina de Asfalto de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 010/2016. **VALOR:** R\$ 1.160.000,00 (Hum milhão cento e sessenta mil reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Mariano Alves. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do presente ano, iniciando-se a partir da data da publicação de seu extrato no IOM. **DATA:** 31 de agosto de 2016.

